



Pela própria natureza da atividade, a pomicultura é intensiva em mão-de-obra, gerando aproximadamente 58.500 empregos diretos e 136.500 empregos indiretos. Como evidência dessa importante geração de empregos, a cidade de Vacaria, principal cidade produtora de maçãs do Brasil, foi, em janeiro de 2011, a quarta cidade brasileira em geração de postos de trabalho, ficando atrás apenas de São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

Analisando-se os aspectos produtivos da cultura, a maçã foi a fruta pioneira no Brasil, tanto no que tange ao processo produtivo organizado, de acordo com as normas técnicas da produção integrada, quanto a obter essa prática oficializada por meio de instrução normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Essa forma de produção resultou em racionalização da produção e em redução da utilização de agroquímicos tóxicos. A adesão a esse processo produtivo é creditada pela utilização de selo, sendo que essa produção é passível de rastreabilidade.

Do ponto de vista do desenvolvimento econômico, a maleicultura consiste em uma atividade com excelente capacidade de geração de renda, emprego e conseqüentemente geradora do desenvolvimento rural. Desta forma, as atividades relacionadas possuem além de importância econômica também uma acentuada importância social, sobretudo quando a atividade é exercida em localidades mais afastadas dos polos dinâmicos.

Um outro fator que corrobora à importância da atividade está relacionado com o fato de que os investimentos necessários para o desenvolvimento da fruticultura são inferiores a outros segmentos do agronegócio geradores de dinamismo para a economia brasileira. Por essas razões a fruticultura constitui-se em um “setor atraente como objeto de política pública voltada para a promoção do desenvolvimento local sustentável e para o setor privado” (MAPA/IICA, 2007).

Entretanto ainda que existam uma série de benesses associadas a maleicultura, a atividade tem apresentado nos últimos anos uma série de percalços que têm comprometido cada vez mais a atividade, ameaçando a sua continuidade.

Assim é que fatores exógenos, de distintas naturezas, têm afetado o desempenho da cadeia produtiva da maçã brasileira, entre os quais podemos destacar os fatores de natureza cambial e tributária, persistentemente gravosos à competitividade do produto brasileiro.

Em face desse contexto, que tem prejudicado fortemente a colocação do produto nacional no exterior e franqueado o mercado interno ao produto estrangeiro, entendemos ser necessário, no momento atual, proteger o mercado brasileiro da entrada indiscriminada de maçã estrangeira, sob risco de desarticulação dessa atividade econômica nacional e seus imediatos reflexos sobre preços, empregos e renda da população brasileira.

Nesse sentido, a presente proposição busca resguardar o mercado nacional deste importante segmento agrícola, mediante a vedação de aquisição de maçã importada por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, ressalvada apenas a hipótese de indisponibilidade do produto nacional que impeça o atendimento à demanda da Administração.

Ante o exposto, considerando a importância e a justiça do objeto do presente projeto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2012.

**Deputado CELSO MALDANER**